



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Ata da 31ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV. Aos 30 dias do mês de novembro de 2018, às 14h, na sala de reuniões do INPREV, situado à Praça Marechal Deodoro, 120 – centro nesta cidade, com as presenças dos membros titulares Sr. André Mambelli Lopes, Sr. Demétrio Lopes Tomaz, Sr. Eder Jerônimo da Silva, Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sr. Róber Luiz de Oliveira, Sr. Lupércio Narciso Vieira e Srª. Aida Helena Monteiro Petrin Bruniera, realizou-se a 31ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do INPREV, com a seguinte pauta: 1) Revisão da Política de Investimentos 2018. A reunião foi presidida pelo membro nato, Chefe do Serviço Financeiro, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, em observância ao disposto no §2º do Art. 2º do Decreto nº 6.995/2014, § 2º do Art. 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução 006/2014 do Conselho de Administração e Art. 3º da Portaria nº 15.070/2018. **Item Único da pauta:** - Revisão da Política de Investimentos 2018; O Comitê de Investimentos, considerando: a prerrogativa de revisão dada pelo Art. 4º § 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, o cenário econômico observado em 2017, esperado para 2018 e consolidado em 2018; o encerramento do exercício 2018, a preparação da carteira para início de 2019; e, em ESPECIAL, os ativos que se enquadram em FI RENDA FIXA “REFERENCIADO”, relativos ao Art. 7º III alínea A da Resolução CMN nº 3.922/2010, onde os recursos atualmente alocados representam 0,99% e se encontram abaixo do LIMITE INFERIOR de 3,00% contido na Política de Investimentos do INPREV, fato que se justifica pelo reenquadramentos dos seguintes fundos:

Fundos de Investimentos	Classificação Inicial 2018	Reclassificado Res. 4604
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5	Art. 7º III A	Art. 7º I B
BRDESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	Art. 7º III A	Art. 7º IV A

Considerando ainda a alteração obrigatória acima citada, que afetou diretamente os percentuais estabelecidos como ALOCAÇÃO OBJETIVO dos Art. 7º I B e Art. 7º IV A, mas que permaneceram enquadrados por estarem entre os intervalos estipulados no LIMITE INFERIOR e LIMITE SUPERIOR. Observou-se a necessidade de ajustar a estratégia de alocação da Política de Investimentos do INPREV. Diante aos motivos elencados, o Comitê de Investimentos DELIBERA pela ALTERAÇÃO dos percentuais do LIMITE INFERIOR, ALOCAÇÃO OBJETIVO e LIMITE SUPERIOR, para valores mais condizentes com a atual carteira de investimentos do INPREV e o cenário econômico:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TIPO DE ATIVO	LIMITE		ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITE SUPERIOR	ENQUADRAMENTO
	LEGISLAÇÃO	LIMITE INFERIOR			
FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS	100,00%	30,00	65,00	100,00	Art. 7º, I, "b"
FUNDOS RENDA FIXA REFERENCIADOS IMA/IDKA	60,00%	0,00	1,00	60,00	Art. 7º, III, "a"
FUNDOS DE RENDA FIXA	40,00%	3,00	19,00	40,00	Art. 7º, IV, "a"
FIDC ABERTO	5,00%	0,00	0,00	5,00	Art. 7º, VII, "a"
FIDC FECHADO	5,00%	0,00	0,00	5,00	Art. 7º, VII, "a"
FUNDOS RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO"	5,00%	0,00	0,00	5,00	Art. 7º, VII, "B"
TOTAL RENDA FIXA		33,00	85,00	215,00	
FUNDOS DE AÇÕES REFERENCIADOS	30,00%	1,00	3,50	30,00	Art. 8º, I, "A"
FUNDOS DE AÇÕES	20,00%	3,00	10,00	20,00	Art. 8º, II, "A"
FUNDOS MULTIMERCADOS	10,00%	0,00	0,00	10,00	Art. 8º, III
FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES	5,00%	0,00	1,50	5,00	Art. 8º, IV, "A"
TOTAL RENDA VARIÁVEL		4,00	10,00	20,00	
TOTAL GERAL		37,00	100,00	280,00	

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.